



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
"COTITECH COMERCIAL EIRELI"
CNPJ 32.303.908/0001-60
NIRE 35.630.269.270

Pelo presente instrumento particular de contrato social na melhor forma de direito, a titular a seguir identificada:

1 - FERNANDA VIVEIROS MOREIRA DE SÁ, brasileira, Casada pelo regime de Separação Total de Bens, Empresária, natural de São Paulo / SP, nascida em 25/05/1982, inscrita no CPF/MF sob nº 225.425.918-06 e RG nº 34.793.668-4 - SSP/SP, expedida em 22/07/1996, residente e domiciliada na Rua Arruda Alvim, 297, Apartamento 112 - Pinheiros - São Paulo / SP - CEP 05410-020.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, denominada **COTITECH COMERCIAL EIRELI**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP/SP sob o NIRE 35.630.269.270 em sessão de 21 de Dezembro de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 32.303.908/0001-60, com sede na **RUA CARAMBOLA, 891, SALA 102 - ALGARVE - COTIA / SP - CEP.: 06715-110**, tem justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I
DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE:

Resolvem alterar o contrato social para promoverem o Ingresso na empresa do **Sr. MILTON MOREIRA DE SÁ**, Brasileiro, Empresário, Viúvo, natural de São Paulo/SP, nascido em 29/05/1949, inscrito no CPF/MF sob nº 419.260.058-72 e portador da célula de identidade RG.: nº 4.957.897-2 - SSP/SP, expedido em 05/05/2011, residente e domiciliado na Rua Carambola, nº 891 - Algarve - Cotia / SP - CEP.: 06715-110, assumindo neste ato o ativo e o passível existente na empresa.

Retira-se da empresa a titular **FERNANDA VIVEIROS MOREIRA DE SA**, acima qualificada, cedendo e transferindo onerosamente o capital social da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa,

CLÁUSULA II
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A empresa será administrada pelo titular **Sr. MILTON MOREIRA DE SÁ**, acima já qualificado e pelo não titular **Sr. PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SÁ**, Brasileiro, natural de São Paulo/SP, Divorciado, nascido em 28/11/1983, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF.: sob nº 322.459.218-44 e RG.: nº 44.041.913-X - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Carambola, nº 891 - Algarve - Cotia / SP - CEP.: 06715-110, **EM CONJUNTO**, ou **ISOLADAMENTE** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, ou



assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da titular.

§ PRIMEIRO - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

§ SEGUNDO - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará os administradores quando for caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e artigo 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA III

DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

O titular e o Administrador não titular declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou que se encontram sob os efeitos de condenação, que os proiba de exercerem a administração desta EIRELI, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Único - O titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA IV

DO CAPITAL SOCIAL

Permanece inalterado o valor do capital social da empresa que é representado pelo valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MILTON MOREIRA DE SÁ**.

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
MILTON MOREIRA DE SÁ	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

Parágrafo Único:- A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralização **Artigo 980-A, § 6º (Novo Código Civil em vigor)**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Da Razão Social e Sede da Empresa

A empresa girará nesta praça sob o nome empresarial de: "**COTITECH COMERCIAL EIRELI**" com sede na **RUA CARAMBOLA, 891, SALA 102 - ALGARVE - COTIA / SP - CEP.: 06715-110**, (art. 997, II, CC/2002), podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Rua São João nº 140 - São José do Bonfim - Alagoas - CEP 57.000-000 - Fone: (33) 3333-1111 - Fax: (33) 3333-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 103800302200905500848-3; Data: 03/02/2020 09:09:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS69483-88CK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cláusula 2ª

Do Objetivo Social da Empresa

O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de: **Comércio de materiais e móveis para escritórios, informática e de rede em geral; Comércio de suprimento, materiais, produtos e equipamentos de informática em geral, produtos para rede, softwares e afins; Comércio de produtos, equipamentos e materiais de mídia e comunicação em geral, áudio-visual, áudio-conferência, vídeo-conferência e afins; Comércio de materiais e equipamentos elétricos, eletrônicos e hidráulicos em geral; Utilidades domésticas, aviamentos, descartáveis, embalagens, variedades e papéis em geral; Prestação de serviços de "up grade" e manutenção na área de informática; Montagem de Microcomputadores.; Comércio de Instrumentos Musicais e afins; Veículos automotivos em geral; Brinquedos em geral; Equipamentos e acessórios de ginástica, academia e lazer; Locação de equipamentos e acessórios de informática em geral; Equipamentos e acessórios de Segurança; Equipamentos de segurança do Trabalho (E.P.I.); Equipamentos e acessórios de rede e afins; Uniformes e roupas profissional e afins.**

Cláusula 3ª

Do Capital Social

O capital social da empresa é representado pelo valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MILTON MOREIRA DE SÁ**.

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
MILTON MOREIRA DE SÁ	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

Parágrafo Único:- A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralização **Artigo 980-A, § 6º (Novo Código Civil em vigor).**

Cláusula 4ª

Do Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª

Da Administração da Empresa

A empresa será administrada pelo titular **Sr. MILTON MOREIRA DE SÁ**, e pelo não titular **Sr. PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SÁ**, ambos acima já qualificados, **EM CONJUNTO**, ou **ISOLADAMENTE** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 06.879-9
R. São Paulo, 1140 - Bairro Conselheiro, Jussara, POB. CEP 02071-110 - www.azevedobastos.com.br - 011 30941-1411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 103800302200905500848-4; Data: 03/02/2020 09:09:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS69482-BF00;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

§ PRIMEIRO - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

§ SEGUNDO - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará os administradores quando for caso. (art. 1.071 e 1.072, paragrafo 2º e artigo 1.078, CC/2002).

Cláusula 6ª

Da Previsão de Abertura de Filial

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 7ª

Da Retirada de Pro-labore

É resguardado ao titular e administrador não titular da empresa, o direito a uma retirada mensal a titulo de "Pró-Labore", que será fixada pela empresa e registrada como despesas na escrituração contábil.

Cláusula 8ª

Do Falecimento de Sócio

Falecendo o titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª

Da Dissolução da Empresa

A empresa será dissolvida ou liquidada nas hipóteses previstas em lei, certo que, nesses casos, a titular nomeará o liquidante, determinando seus poderes, funções e remunerações. Em tal hipótese, solvido o passivo, o ativo liquido retornará ao titular.

Cláusula 10ª

Do Desimpedimento

O titular e o Administrador não titular declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou que se encontram sob os efeitos de condenação, que os proíba de exercerem a administração desta EIRELI, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 11ª

Do Desimpedimento

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



Cláusula 12ª
Dos Casos Omissos

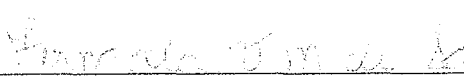
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula 13ª
Do Foro Responsável

Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

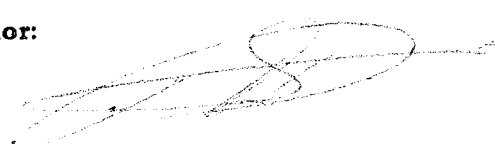
E por estar assim justo e contratado, a titular assina o presente instrumento de Ato de Constituição da EIRELI, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, sendo a 1ª (primeira) via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) e as outras vias devolvida para a titular, depois de anotadas.

São Paulo, 12 de Dezembro de 2019.


FERNANDA VIVEIROS MOREIRA DE SÁ


MILTON MOREIRA DE SÁ

Administrador:


PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COTITECH COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 15:21:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

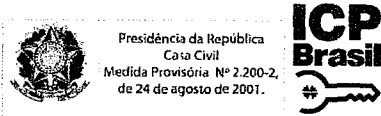
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103800302200905500848-1 a 103800302200905500848-5
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c37760eba35dc4463a09e0fe2be0fa699cdc9368c8654a27347d970d9397135a6a979ca2444b34449a2c80b012749e9cd







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2412806835

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2-1 NOME E SOBRENOME
PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SA

1- HABILITAÇÃO
19/12/2001

3 DATA LOCAL E UF DE EMISSÃO
28/11/1983, SÃO PAULO, SP

4a DATA EXPIRAÇÃO
25/06/2022

4b VALIDADE
07/04/2032

ACC
D

4c DOCUMENTAÇÃO / ORG EMISSOR / LP
44041913 SSP SP

4d EPS
322.459.218-44

5- N° REGISTRO
02145736113

9 CATEGORIA
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MILTON MOREIRA DE SA

MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SA

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
COTA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
94684755647
SP010119296

SÃO PAULO



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2 de 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 Data de Nascimento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4 Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión - 5 Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Fecha de Expiración - 6 Documento de Identificação - Orgão emissor / Documento de Identificação - Autoridad Expedidora - 4d CPF - 5 Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9 Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10 Habitação / Habitation / Observações / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021457361<133<<<<<<<<<<
8311287M3204072BRA<<<<<<<<<<D
PEDRO<<<VIVEIROS<MOREIRA<DE<SA



COTITECH COMERCIAL EIRELI

Rua Carambola, 891 sala 102 Algarve Cotia SP CEP 06715-110 TEL(11) 4612-0215
C.N.P.J. N.º 32.303.908/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 278.352.788.113

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

À
CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Pregão n.º 05/2023

A empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.303.908/0001-60, com sua sede em Rua Carambola, 891 sala 102 Algarve Cotia – SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Cotia, 24 de março de 2.023.


PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SÁ
GERENTE COMERCIAL
R.G. 44.041.913-X
CPF 322.459.218-44

32.303.908/0001-60

COTITECH COMERCIAL EIRELI

R. Carambola, 891 - Sala 102
Algarve - CEP: 06715-110
COTIA - SP

COTITECH COMERCIAL EIRELI

Rua Carambola, 891 sala 102Algarve Cotia SP CEP 06715-110 TEL(11) 4612-0215
C.N.P.J. N.º 32.303.908/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º278.352.788.113

ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

À
CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Pregão n.º 05/2023

A empresa COTITECH COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.303.908/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. Pedro Henrique Viveiros Moreira de Sá, portador da cédula de identidade n.º 44.041.913-X e do CPF n.º 322.459.218-44, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar n.º123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X) Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º123/2006.

Cotia, 24 de março de 2.023.


PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SÁ
GERENTE COMERCIAL
R.G. 44.041.913-X
CPF 322.459.218-44

32.303.908/0001-60

COTITECH COMERCIAL EIRELI

R. Carambola, 891 - Sala 102
Algarve - CEP: 06715-110
COTIA - SP





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630269270		21/12/2018	11/12/2018	PRAZO INDETERMINADO
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO
COTITECH COMERCIAL LTDA				LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
32.303.908/0001-60	RUA CARAMBOLA	891	SALA 102	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA
ALGARVE	COTIA	SP	06715-110	R\$
			VALOR CAPITAL	
			100.000,00	

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
MILTON MOREIRA DE SA				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CARAMBOLA	891			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ALGARVE	COTIA	SP	06715-110	49578972
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
419.260.058-72	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00		

ADMINISTRADOR

NOME				
PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SA				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CARAMBOLA	891			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ALGARVE	COTIA	SP	06715-110	44041913X
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
322.459.218-44	ADMINISTRADOR			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
20/12/2019	647.049/19-3

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MILTON MOREIRA DE SA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 419.260.058-72, RG/RNE: 4.957.897-2, RESIDENTE À RUA CARAMBOLA, 891, ALGARVE, COTIA - SP, CEP 06715-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

REMANESCENTE PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 322.459.218-44, RG/RNE: 44.041.913X, RESIDENTE À RUA CARAMBOLA, 891, ALGARVE, COTIA - SP, CEP 06715-110, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FERNANDA VIVEIROS MOREIRA DE SA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO INF., CPF: 225.425.918-06, RG/RNE: 347936684, RESIDENTE À RUA ARRUDA ALVIM, 297, AP 112, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05410-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630269270
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/01/2023

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 191279162, quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 às 11:24:18.

COTITECH COMERCIAL EIRELI

178

Rua Carambola, 891 sala 102 Algarve Cotia SP CEP 06715-110 TEL(11) 4612-0215
C.N.P.J. N.º 32.303.908/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 278.352.788.113

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 05/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: COTITECH COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: -o-

CNPJ: 32.303.908/0001-60

Endereço: Rua Carambola, 891 sala 102

Bairro: Algarve

Cidade: UF: Cotia - SP

Cep: 06715-110

Telefone: (11) 4612.0215

Site: -o-

e-mail : pedro@mmsainfo.com.br ou milton@mmsainfo.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO:

Nome: Milton Moreira de Sá

CPF: 419.260.058-72

Endereço: Rua Carambola, 891 Algarve Cotia – SP

CEP: 06715-110

Telefone: (11) 99167.7211 OU 4612.0215

e-mail: milton@mmsainfo.com.br

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Pedro Henrique Viveiros Moreira de Sá

Rua Carambola, 891 Algarve Cotia – SP

CEP: 06715-110

CPF: 322.459.218-44

CEP: 06715-110

Telefone: (11) 98295.5916 OU 4612.0215

e-mail: milton@mmsainfo.com.br

[32.303.908/0001-60]

COTITECH COMERCIAL EIRELI

R. Carambola, 891 - Sala 102
Algarve - CEP 06715-110
COTIA - SP

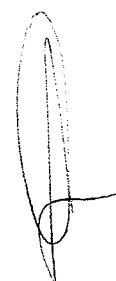
Cotia, 24 de março de 2.023.

PEDRO HENRIQUE VIVEIROS MOREIRA DE SÁ

GERENTE COMERCIAL

R.G. 44.041.913-X

CPF 322.459.218-44





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

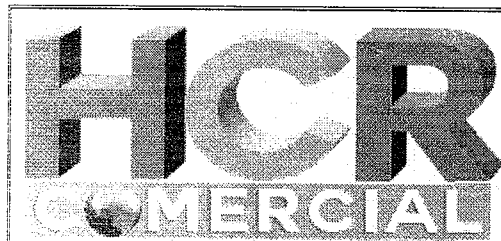
Documento gerado em 24/03/2023 às 08:50:20

Em 24/03/2023 às 08:50:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 32303908000160

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





HCR COMERCIAL LTDA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 111-CENTRO
Borborema SP – CEP: 14955-000
CNPJ 28.532.722/0001-06 – I.E. 223.031.819.110
hcrcomercial1@gmail.com – Tel. 16-3266-1596

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE HDS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II, DESTE EDITAL.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE		
RAZÃO SOCIAL: HCR COMERCIAL LTDA		
NOME FANTASIA: HCR ECO ENERGIA		
CNPJ: 28.532.722/0001-06		
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA	Nº: 111	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BORBOREMA	UF: SP	CEP: 14955-000
TELEFONE: (16) 3266-1596	E-MAIL: hcrcomercial1@gmail.com	

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO
NOME: RICARDO APARECIDO CARUZO
RG: 30.314.859-7
CPF: 303.282.998-47
ESTE É SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA? (X) SIM () NÃO

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO		
NOME: MÁRCIO DA CRUZ RAMOS		
CPF: 129.193.698-06		
ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA	Nº: 560	BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ
CIDADE: SOROCABA	UF: SP	CEP: 18031-310
TELEFONE: (15) 98137-0676	E-MAIL: marciorammos@hotmail.com	

Borborema, 24 de Março de 2023

**RICARDO
APARECIDO
CARUZO:**
30328299847

Assinado digitalmente por RICARDO APARECIDO
CARUZO 30328299847
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS
v5, OU=15171804000161, OU=Presença,
OU=Certificação PF A1, CN=RICARDO APARECIDO
CARUZO.30328299847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2023-03-22 17:33:32
Pdf Reader Versão: 9.1.0

Ricardo Aparecido Caruzo
RG 30.314.859-7-SSP/SP
CPF 303.282.998-47

HCR COMERCIAL LTDA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 111-CENTRO – BORBOREMA SP
hcrcomercial1@gmail.com – Tel. 16-3266-1596

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 111-CENTRO
Borborema SP – CEP: 14955-000
CNPJ 28.532.722/0001-06 – I.E. 223.031.819.110
hcrcomercial1@gmail.com – Tel. 16-3266-1596

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE HDS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II, DESTE EDITAL.

Eu, Ricardo Aparecido Caruzo, portador do RG nº 30.314.859-7 e do CPF nº 303.282.998-47, representante legal da empresa HCR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.532.722/001-06, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 111 – centro, na cidade de Borborema/SP, interessada em participar no processo licitatório em epígrafe, acima indicado. DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

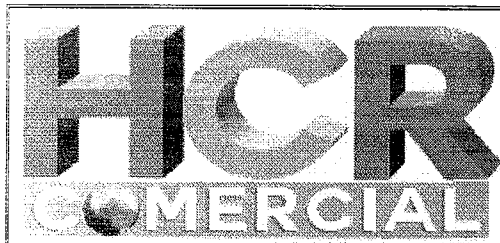
RICARDO
APARECIDO
CARUZO:
30328299847

Assinado digitalmente por: RICARDO APARECIDO CARUZO
 DN: C=BR, O=Café Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5
 OU=15721804CD161, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
 CN=RICARDO APARECIDO CARUZO, 3032829847
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado:
 Data: 2022-03-22 17:33:17
 Foxit Reader Versão: 3.1.0

Ricardo Aparecido Caruzo
RG 30.314.859-7-SSP/SP
CPF 303.282.998-47

HCR COMERCIAL LTDA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 111-CENTRO – BORBOREMA SP
hcrcomercial1@gmail.com – Tel. 16-3266-1596



HCR COMERCIAL LTDA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 111-CENTRO
Borborema SP – CEP: 14955-000
CNPJ 28.532.722/0001-06 – I.E. 223.031.819.110
hcrcomercial1@gmail.com – Tel. 16-3266-1596

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE HDS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II, DESTE EDITAL.

Prezados Senhores,

Eu, Ricardo Aparecido Caruzo, portador do RG nº 30.314.859-7 e do CPF nº 303.282.998-47, representante legal da empresa HCR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.532.722/001-06, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 111 – centro, na cidade de Borborema/SP, interessada em participar no processo licitatório em epígrafe, acima indicado. Credencia como seu representante legal o Senhor Márcio da Cruz Ramos, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 24.386.302-0 emitido pela SSP e inscrito no CPF sob o nº 129.193.698-06, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Borborema, 24 de Março de 2023

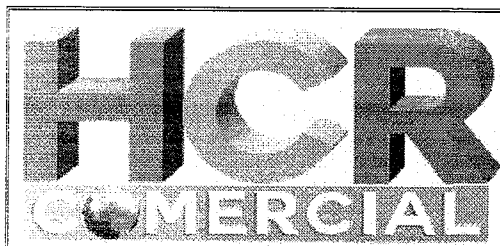
**RICARDO
APARECIDO
CARUZO:
30328299847**

Assinado digitalmente por RICARDO
APARECIDO CARUZO:30328299847
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS VRS, OU=15771804000161, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=RICARDO
APARECIDO CARUZO:30328299847
Resão: Eleiçou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-03-22 17:36:22
Foxit Reader Versão: 9.1.0

Ricardo Aparecido Caruzo
RG 30.314.859-7-SSP/SP
CPF 303.282.998-47

HCR COMERCIAL LTDA.

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 111-CENTRO – BORBOREMA SP
hcrcomercial1@gmail.com – Tel. 16-3266-1596



HCR COMERCIAL LTDA

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 111-CENTRO
Borborema SP – CEP: 14955-000
CNPJ 28.532.722/0001-06 – I.E. 223.031.819.110
hcrcomercial1@gmail.com – Tel. 16-3266-1596

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa **HCR COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 28.532.722/0001-06 e inscrição estadual 223.031.819.110, com sede na cidade de Borborema SP, sito a Rua Quintino Bocaiúva, nº 111, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RICARDO APARECIDO CARUZO**, portador da Carteira de Identidade nº 30.314.859-7 e do CPF nº 303.282.998-47, **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante procurador o Sr. **MÁRCIO DA CRUZ RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.386.302-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.193.698-06, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **HCR COMERCIAL LTDA**, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações Públicas e Privadas a concordar com todos os seus termos, cadastrar a empresa em órgãos Públicos e Privados, apresentar propostas, rubricar ou assinar documentos, rubricar ou assinar declarações, assinar contratos, assinar propostas, rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar esclarecimentos de nossas propostas, fazer impugnações, reclamações, interpor recursos, prestar cauções, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

A presente Procuração é válida até o dia 25 de Março de 2023.

Borborema, 24 de Março de 2023

**RICARDO
APARECIDO
CARUZO:**
30328299847

Assinado digitalmente por RICARDO
APARECIDO CARUZO:30328299847
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS, OU=15771804000161, OU=Presendal,
OU=Certificado PF A1, CN=RICARDO
APARECIDO CARUZO:30328299847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-03-22 17:36:10
Post: Reader Versão 9.1.0

Ricardo Aparecido Caruzo
RG 30.314.859-7-SSP/SP
CPF 303.282.998-47

HCR COMERCIAL LTDA.

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 111-CENTRO – BORBOREMA SP
hcrcomercial1@gmail.com – Tel. 16-3266-1596

11.07.22

**Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
para Sociedade Limitada Unipessoal**

HCR COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **RICARDO APARECIDO CARUZO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itápolis SP, nascido no dia 03/02/1982, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 30.314.859-7-SSP/SP e CPF 303.282.998-47, residente e domiciliado na cidade de Borborema, Estado de São Paulo, na Rua Jose Antonio Melhado, nº 260-Bairro Jardim Herculândia II, CEP: 14.955-000, na condição de Titular da empresa **HCR COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Dr. Valentim Gentil, nº 140-1, Bairro Centro, na cidade de Borborema, Estado de São Paulo, CEP 14955-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35601812432, em sessão de 29/08/2017, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, CNPJ nº 28.532.722/0001-06, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do código civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 81 de 10 de Junho de 2020, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial de **HCR COMERCIAL LTDA**, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, doravante regida por este CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga o sócio:

=I=

Altera-se a natureza jurídica da empresa de EIRELI para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

=II=

A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL ora constituída assume todo o ativo e o passivo da EIRELI.

=III=

Altera-se o nome empresarial da empresa para **HCR COMERCIAL LTDA.**

=IV=

Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Quintino Bocaiuva, nº 111-Bairro Centro, CEP: 14.955-000** na cidade de **BORBOREMA**, Estado de São Paulo.

=V=

Altera-se o objeto social da empresa para: Comercio varejista e importação de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, loja de variedades, serviços de fotocópia, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e video, equipamentos para escritório, pneumáticos e câmaras de ar, artigos médicos e ortopédicos, móveis, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, produtos saneantes, domissanitários, produtos descartaveis em geral, comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, aluguel de

110309
01.07.22

maquinas e equipamentos para escritório, impressão de material para o uso publicitário, comercio varejista de materiais elétricos, geradores de energia fotovoltaica, instalação de equipamentos para geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais, instalação e montagem de geradores, transformadores, motores e equipamentos elétricos, serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, maquinas e aparelhos da industria gráfica.

=VI=

Em virtude da alteração ocorrida, o sócio único resolve consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL

RICARDO APARECIDO CARUZO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itápolis SP, nascido no dia 03/02/1982, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 30.314.859-7-SSP/SP e CPF 303.282.998-47, residente e domiciliado na cidade de Borborema, Estado de São Paulo, na Rua Jose Antonio Melhado, nº 250-Bairro Jardim Herculanidia II, CEP: 14.955-000

Cláusula 1ª

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **HCR COMERCIAL LTDA**, e tem sede na **Rua Quintino Bocaiuva, nº 111, Bairro Centro, CEP: 14.955-000** na cidade de **BORBOREMA**, Estado de São Paulo.

Cláusula 2ª

A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL ora constituída assume todo o ativo e o passivo da EIRELI.

Cláusula 3ª

Constitui objeto da sociedade limitada unipessoal a exploração do ramo de: Comercio varejista e importação de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, loja de variedades, serviços de fotocópia, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para escritório, pneumáticos e câmaras de ar, artigos médicos e ortopédicos, móveis, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, produtos saneantes, domissanitários, produtos descartáveis em geral, comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, impressão de material para o uso publicitário, comercio varejista de materiais elétricos, geradores de energia fotovoltaica, instalação de equipamentos para geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais, instalação e montagem de geradores, transformadores, motores e equipamentos elétricos, serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, máquinas e aparelhos da industria gráfica.

Cláusula 4ª

O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representado por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato com aproveitamento do capital da EIRELI, ficando assim distribuído:

JUCESP
01.07.22

Cláusula 10ª

No caso de falecimento do sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª

A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Cláusula 12ª

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da lei, que:

- Se enquadra na condição de EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4.º do artigo 3.º da mesma Lei.

Cláusula 13ª

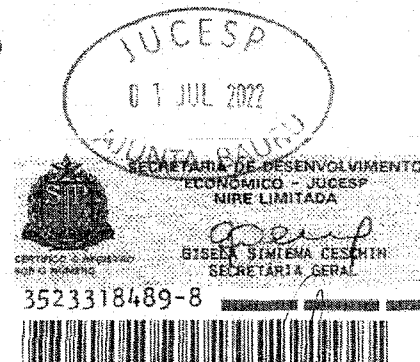
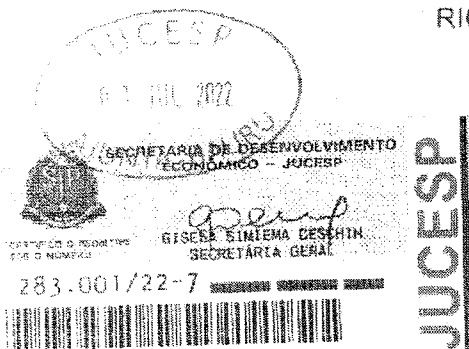
Fica eleito o Foro da Comarca de Borborema, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração de sociedade limitada unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Borborema-SP, 02 de Junho de 2022.

Ricardo Caruzo

RICARDO APARECIDO CARUZO





Prefeitura Municipal de Borborema
Praça José Augusto Perotta, S/N – Centro – Borborema - SP
CNPJ 46.737.219/0001-79 – Fone/Fax: (16) 3266-9200

Alvará

De Licença para Funcionamento nº147/2022
Setor de Expedição – Tributação

Inscrição Municipal: 6352

Razão Social: HCR COMERCIAL EIRELI - ME

Nome Fantasia: HCR COMERCIAL

Sócio responsável: RICARDO APARECIDO CARUZO

CNPJ / CPF: 28.532.722/0001-06

I.E. / RG: 223.031.819.110

Endereço: RUA DR. VALENTIM GENTIL 140/1

Bairro: CENTRO

Cidade: BORBOREMA/SP - CEP: 14955-000

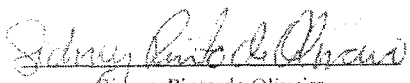
Data Abertura: 01/09/2017 - Horário Funcionamento: Das 08:00 até 18:00

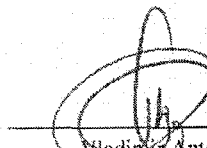
Atividade predominante: COM. VAREJ. DE EQUIP. DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, PNEUMATICOS, PAPELARIA, FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHOS, BRINQUEDOS E PRESENTES, PROD. SANEANTES, ALUGUEL DE MAQUINAS, IMPRESSAO MAT. PUBLICITARIOS

Alvará de Bombeiros válido até: 23/02/2025

Obs./Restrições: O Alvará somente será válido para o exercício acima citado juntamente com a numeração do alvará, mediante a apresentação do recolhimento das Taxas de Licença e fiscalização.

Borborema, 8 de março de 2022


Sidney Pinto de Oliveira
Lançador


Wladimir Antonio Adabo
Prefeito Municipal

O presente Alvará deverá ser exposto em local visível e de fácil acesso

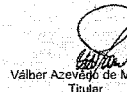
Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86712403220370863158>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86712403220370863158-1
Data: 24/03/2022 14:45:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS84834-RF44;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de março de 2022 15:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HCR COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HCR COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HCR COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2022 16:48:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HCR COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 86712403220370863158-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

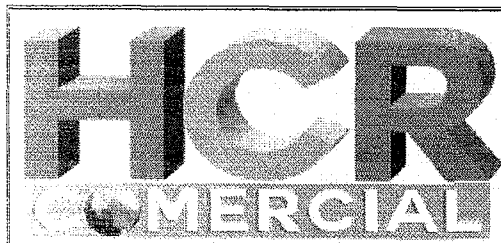
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6fbc1df398ad2d420fef4e5017ecd47bb994b7534b2875c953a690697fd190af8d30260ece373c2b30140794e203a03caec56cd82478bf197475b48c05f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





HCR COMERCIAL LTDA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 111-CENTRO
Borborema SP – CEP: 14955-000
CNPJ 28.532.722/0001-06 – I.E. 223.031.819.110
hcrcomercial1@gmail.com – Tel. 16-3266-1596

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE HDS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II, DESTE EDITAL.

Prezados Senhores,

Eu, Ricardo Aparecido Caruzo, portador do RG nº 30.314.859-7 e do CPF nº 303.282.998-47, representante legal da empresa HCR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.532.722/001-06, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 111 – centro, na cidade de Borborema/SP, interessada em participar no processo licitatório em epígrafe, acima indicado. DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Borborema, 24 de Março de 2023

**RICARDO
APARECIDO
CARUZO:
30328299847**

Assinado digitalmente por RICARDO APARECIDO
CARUZO-30328299847
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
vs, ou=15771804002161, ou=Preservat,
ou=Certificado VFA1, cn=RICARDO APARECIDO
CARUZO-30328299847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-03-22 17:33:48
Foxit Reader Versão: 9.1.0

Ricardo Aparecido Caruzo
RG 30.314.859-7-SSP/SP
CPF 303.282.998-47

HCR COMERCIAL LTDA

RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 111-CENTRO – BORBOREMA SP
hcrcomercial1@gmail.com – Tel. 16-3266-1596



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.532.722/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2017
NOME EMPRESARIAL HCR COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HCR ECO ENERGIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 111	COMPLEMENTO *****
CEP 14.955-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BORBOREMA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HCRCOMERCIAL1@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 3266-1596
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **12:27:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

SP



NOME
RICARDO APARECIDO CARUZO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 30314939 SSP/SP

DATA NASCIMENTO
 03/02/1982

SOBRENOME
 JOSE ROBERTO CARUZO

DATA NASCIMENTO
 03/02/1982

ENDEREÇO
 VICENTINA LOURDES
 BUENO CARUZO

DATA NASCIMENTO
 03/02/1982

PERÍODO
 15/10/2014

ATÉ
 15/10/2014

OUT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 01440986444

VALIDADEZ
 15/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
 24/08/2000

OBSERVAÇÕES



DATA EMISSÃO
 16/10/2019

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 BOBÓREMA - SP

ASSINATURA DO EMISSOR



Autenticação Digital Código: 86712408208020477843-1
Data: 24/08/2020 11:08:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK12657-RUIC;



CNJ: 06,870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bul. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HCR COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HCR COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 13:33:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HCR COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 86712408208020477843-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fô.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbec67a6a3e80d1d8028daeb4d387ff3324d9043683f1666954eb062fd0d1e85bc4640ccc12e4a746225f7a03caec56cd82478bf197475b48c05f9



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.532.722/0001-06**

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HCR COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Períodos Anteriores

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35233184898		01/07/2022	22/08/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
HCR COMERCIAL LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
28.532.722/0001-06		RUA QUINTINO BOCAIUVA		111			
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	BORBOREMA	SP	14955-000	R\$	95.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
RICARDO APARECIDO CARUZO						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE ANTONIO MELHADO				260		
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM HERCULANDIA	BORBOREMA	SP	14955-000	303148597		
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS				
303.282.998-47	SÓCIO E ADMINISTRADOR	95.000,00				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
01/07/2022	806.893/22-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233184898
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/02/2023

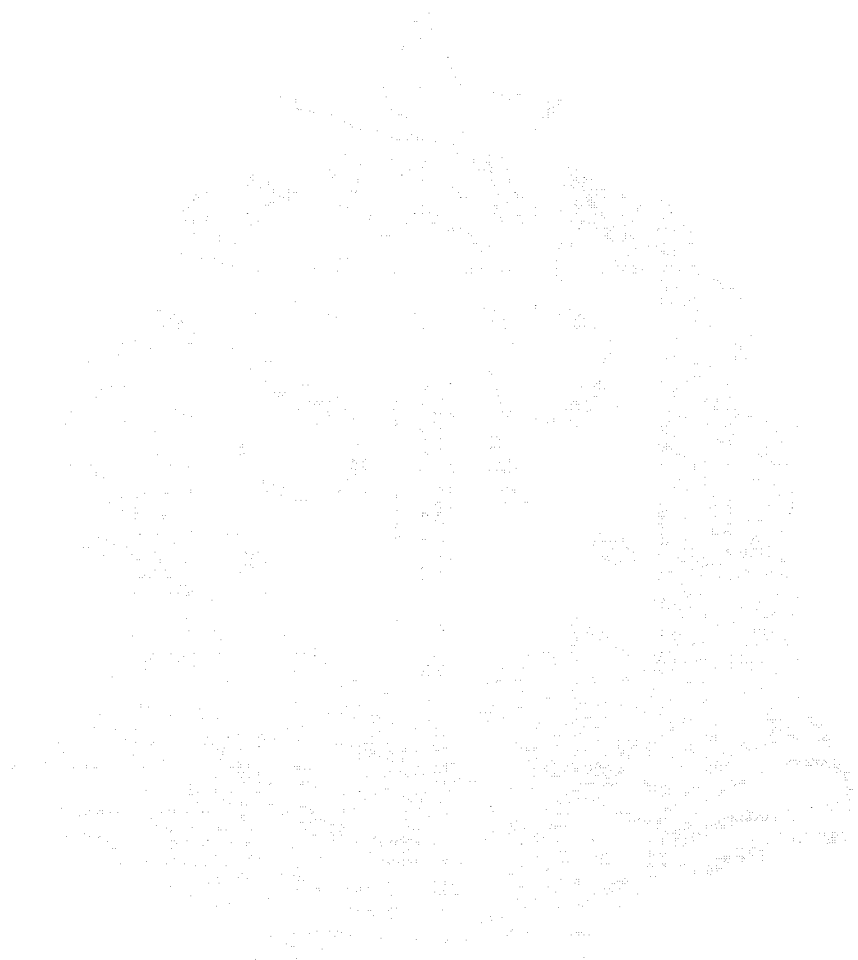
Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 193903477, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 às
16:51:27.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1947375751

PROIBIDO PLASTIFICAR
1947375751

SAO PAULO

Nome: MARCO DA CRUZ RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 24586302 SSE/SP

CPF: 129.193.698-06 DATA NASCIMENTO: 03/11/1970

FILIAÇÃO: JOSE MARIA RAMOS
LUCIA APARECIDA DA CRUZ RAMOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03240380544 VALIDADE: 07/11/2024 HABILITACAO: 30/03/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SOROCABA, SP DATA EMISSAO: 07/11/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

88734162370
90947524574

Confere com o original

**Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação**

Documento gerado em 24/03/2023 às 09:06:25

Em 24/03/2023 às 08:50:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

28532722000106

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



**"TJL WORK COMERCIO E SERV**

CNPJ: 42.077.819/0001-05

NIRE: 3523263756-2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, AS PARTES ABAIXO ASSINADAS:

THIAGO HENRIQUE ARAGÃO BARROS, BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 37.840.588-3 SSP SP E DO CPF (MF) Nº 459.643.188-43, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV MARGINAL DIREITA, 242 – JARDIM PAULISTA – BARUERI SP – CEP 06447-170.

UNICO SÓCIO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA **"TJL WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA"**, COM SEDE NA RUA GETULIO VARGAS, 848 – JARDIM BELVAL – BARUERI SP – CEP 06420-190, CNPJ Nº 42.077.819/0001-05, COM CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O Nº 3523263756-2 EM SESSÃO DE 25 DE MARÇO DE 2021, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONVENCIONANDO O QUE SEGUE ABAIXO;

DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA 1a) DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PASSANDO A SER RUA CALDAS NOVAS, 22 – 1 ANDAR – SALA 01 – BETHIAVILLE I/ CENTRO – BARUERI/SP – CEP 06404-301.

CLÁUSULA 2a) DA RETIRADA DO SÓCIO: RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SÓCIO THIAGO HENRIQUE ARAGÃO BARROS.

CLÁUSULA 3a) DA ADMISSÃO DO SOCIO. ADMITE-SE NA SOCIEDADE **GLADISON ARAUJO BARROS**, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 22.962.132-6 SSP/SP, DO CPF (MF) nº 139.885.938-93, RESIDENTE E DOMICILIADA À AV MARGINAL DIREITA, 242 – JARDIM PAULISTA – BARUERI/SP – CEP: 06447-170.

CLÁUSULA 4a) DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS: O SÓCIO THIAGO HENRIQUE ARAGÃO BARROS, NÃO DESEJANDO MAIS PERMANECER NA SOCIEDADE, CEDE E TRANSFERE A TOTALIDADE DE SUAS AO SÓCIO RECÉM ADMITIDO GLADISON ARAUJO BARROS O VALOR DE 300.000 (TREZENTAS MIL QUOTAS) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 1,00 CADA QUOTA TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) O SOCIO QUE SE RETIRAM DA MAIS AMPLA E RASA QUITAÇÃO DE SEUS DIREITOS, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR EM TEMPO ALGUM QUANTO A SEUS DIREITOS NA SOCIEDADE, FICANDO O CAPITAL NA SEGUINTE FORMA;

GLADISON ARAUJO BARROS.....	100%.....	300.000, QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTALIZANDO	100%.....	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA 5a) DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PASSANDO A SER, A ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO GERAL E A GERÊNCIA DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA POR **GLADISON ARAUJO BARROS**, TENDO AMPLO PODERES DE REPRESENTAÇÃO DA MESMA, FICANDO PROIBIDO O USO DO NOME DA SOCIEDADE EM ATOS ALHEIOS AO SEU OBJETIVO SOCIAL, TAIS COMO: ENDOSSOS DE FAVOR, FIANÇAS, AVAIS E OUTROS SEMELHANTES;

confere com o original

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DESDE QUE OS INTERESSES DA EMPRESA OS JUSTIFICAREM E MEDIANTE A ASSINATURA ISOLADA DE **GLADISON ARAUJO BARROS** PODERÁ SER PRATICADOS ATOS DE ENDOSSE, FIANÇAS, AVAIS, MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA, EMISSÃO E ACEITAÇÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS E LETRAS DE CAMBIO, QUAISQUER TIPOS DE CONTRATOS, DOCUMENTOS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E OUTROS SEMELHANTES;

PARÁGRAFO SEGUNDO: APENAS **GLADISON ARAUJO BARROS** TERÁ DIREITO A UMA RETRIBUIÇÃO MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE A SER FIXADA ANUALMENTE PELO CONSENSO UNÂNIME NA REUNIÃO DE SÓCIOS.

CLÁUSULA 6a) ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE DA EMPRESA. PASSANDO A SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, DE SERVIÇOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM GERAL E NÃO ESPECIFICADOS, EXCETO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PERIGOSOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL ELÉTRICA HIDRÁULICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, VENDAS, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E SUAS PEÇAS E PARTES VENDA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TAPETARIA AUTOMOTIVA OU NÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA EM GERAL INCLUSIVE PERIFÉRICOS E INSUMOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMÉRCIO MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO DE PEÇAS E PARTES AUTOMOTIVAS NOVAS INCLUSIVE PNEUMÁTICOS, COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO RADIO TV INTERNET, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL COM OU SEM SESSÃO DE MÃO DE OBRA, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL NOVOS, E USADOS MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM GERAL EXCETO DE ATIVIDADES REGULAMENTADAS, LOCAÇÃO EM GERAL EXCETO IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS EM GERAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PREDIOS DE QUALQUER TIPO DE RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E PREDIOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECEPÇÃO, SERVIÇOS DE COFA, PORTARIA E OUTROS RELACIONADOS A DAR APOIO ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PREDIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIÇÕES DE VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO RESÍDUO URBANOS E HOSPITALARES, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, MÃO DE OBRA DE PEDREIROS, SERVENTES, ELETRICISTA, CALCETERIOS, MONITORAMENTO ESCOLAR, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, MÃO DE OBRA E GERAL.

CLÁUSULA 7a) NOVA REDAÇÃO: EM CONSEQUÊNCIA DAS DELIBERAÇÕES RETROCIDADAS E COM FULCRO NO ARTIGO 2.031 DA LEI 10.406 DE 10.01.2002, O CONTRATO SOCIAL PASSARÁ A TER NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA DA SEGUINTE FORMA:

conferir com o original

"TJL WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA"**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR E NA MELHOR FORMA DE DIREITO AS PARTES ABAIXO ASSINADAS:

GLADISON ARAUJO BARROS, BRASILEIRA, MAIOR, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 22.962.132-6 SSP/SP, DO CPF (MF) nº 139.885.938-93, RESIDENTE E DOMICILIADA À AV MARGINAL DIREITA, 242 – JARDIM PAULISTA – BARUERI/SP – CEP: 06447-170.

TÊM ENTRE SI JUSTOS E CONTRATADOS A GESTÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, SOB O TIPO DE LIMITADA, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE E NAS OMISSÕES, PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA QUE DISCIPLINA ESTA FORMA SOCIETÁRIA:

CLÁUSULA 1a) A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **"TJL WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**, COM SEDE RUA CALDAS NOVAS, 22 – 1 ANDAR – SALA 01 – BETHAVILLE 1 / CENTRO – BARUERI/SP – CEP 06404-301, PODENDO ABRIR FILIAIS EM QUALQUER PONTO DO TERRITÓRIO NACIONAL, OBEDECENDO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES:

CLÁUSULA 2a) A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, DE SERVIÇOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM GERAL E NÃO ESPECIFICADOS, EXCETO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PERIGOSOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, VENDAS, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E SUAS PEÇAS E PARTES, VENDA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TAPETARIA AUTOMOTIVA OU NÃO, COMÉRCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA EM GERAL, INCLUSIVE PERIFÉRICOS E INSUMOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO DE PEÇAS E PARTES AUTOMOTIVAS NOVAS, INCLUSIVE PNEUMÁTICOS, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, RÁDIO, TV, INTERNET, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL COM OU SEM SESSÃO DE MÃO DE OBRA, COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL, NOVOS, E USADOS, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM GERAL, EXCETO DE ATIVIDADES REGULAMENTADAS, LOCAÇÃO EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIA, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS EM GERAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO DE RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECEPÇÃO, SERVIÇOS DE COZA, PORTARIA E OUTROS RELACIONADOS A DAR APOIO ADMINISTRATIVO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E VARRIÇÕES DE VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO RESÍDUO URBANOS E HOSPITALARES, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, MÃO DE OBRA DE PEDREIROS, SERVENTES, ELETRICISTA, CALCETERIOS, MONITORAMENTO ESCOLAR, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, SERVIÇOS DE TAPAR BURACOS EM VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, MÃO DE OBRA E GERAL.

Confere com o original

CLÁUSULA 3a) O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 300.000 (TREZENTAS MIL QUOTAS) QUOTAS SOCIAIS, NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, SUBSCRITAS EM:

GLADISON ARAUJO BARROS	100%.....	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTALIZANDO	100%.....	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: AS QUOTAS SUBSCRITAS SÃO INTEGRALIZADAS, NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

CLÁUSULA 4a) O INÍCIO DAS OPERAÇÕES TERÁ LUGAR NA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO E O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO;

CLÁUSULA 5a) A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 1.052 DA LEI 10.406 DE JANEIRO DE 2002;

PARÁGRAFO ÚNICO: OS SÓCIOS RESPONDERÃO PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE, PROPORCIONALMENTE, AO VALOR DO CAPITAL SOCIAL, AINDA QUE TENHA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DISTINTAMENTE DA PARTICIPAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO;

CLÁUSULA 6a) AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS, TOTAL OU PARCIALMENTE, SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE;

CLÁUSULA 7ª) A ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO GERAL E A GERÊNCIA DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA PELO SÓCIO ÚNICO **GLADISON ARAUJO BARROS**, TENDO AMPLO PODERES DE REPRESENTAÇÃO DA MESMA, FICANDO PROIBIDO O USO DO NOME DA SOCIEDADE EM ATOS ALHEIOS AO SEU OBJETIVO SOCIAL TAIS COMO: ENDOSSOS DE FAVOR, FIANÇAS, AVAIS E OUTROS SEMELHANTES;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DESDE QUE OS INTERESSES DA EMPRESA OS JUSTIFICAREM E MEDIANTE A ASSINATURA ISOLADA DE **GLADISON ARAUJO BARROS** PODERÁ SER PRATICADOS ATOS DE ENDOSSO, FIANÇAS, AVAIS, MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA, EMISSÃO E ACEITAÇÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS E LETRAS DE CÂMBIO, QUAISQUER TIPOS DE CONTRATOS, DOCUMENTOS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E OUTROS SEMELHANTES;

PARÁGRAFO SEGUNDO: APENAS **GLADISON ARAUJO BARROS** TERÁ DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE A SER FIXADA ANUALMENTE PELO CONSENSO UNÂNIME NA REUNIÃO DE SÓCIOS.

CLÁUSULA 8a) O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, ENCERRANDO-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO, SENDO QUE AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO OS ADMINISTRADORES PRESTARÃO CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO ELABORANDO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS LEGALMENTE, APURANDO-SE O LUCRO OU O PREJUÍZO DO RESPECTIVO EXERCÍCIO, OS QUAIS INDICARÃO A PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS EXERCIDOS PELA SOCIEDADE;

Contere com o original

CLÁUSULA 9a) O SÓCIO QUE DESEJAR RETIRAR-SE DA SOCIEDADE DEVERÁ COMUNICAR ESSA INTENÇÃO COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA LEVANTAMENTO DO BALANÇO GERAL, COM BASE NA DATA DA COMUNICAÇÃO, VISANDO A APURAÇÃO DOS HAVERES DO SÓCIO RETIRANTE E QUE LHE SERÃO PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS, VENCÍVEIS A PRIMEIRA (SESSENTA) DIAS APÓS A DATA DA COMUNICAÇÃO. CASO O BALANÇO GERAL APURE PREJUÍZO O SÓCIO RETIRANTE DEVERÁ FAZER REPOSIÇÃO PROPORCIONAL A SUA PARTICIPAÇÃO NOS MESMOS PRAZOS E CONDIÇÕES;

CLÁUSULA 10a) OCORRENDO O FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE QUALQUER SÓCIO A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVERÁ, CONTINUANDO SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS E SUCESSORES DO FALECIDO OU COM O CURADOR DO INTERDITO, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO(S) SÓCIO (OS) REMANESCENTE(S) O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, A DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO;

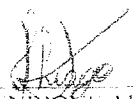
PARÁGRAFO ÚNICO: O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO;

CLÁUSULA 11a) OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA A PENA QUE VEDE AINDA QUE TEMPORARIAMENTE O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE;

CLÁUSULA 12a) FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE BARUERI POR MAIS PRIVILEGIADO QUE OUTRO SEJA OU VENHA A SER, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU OMISSÃO RESULTANTE DESTES CONTRATOS;

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINA ESTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, UMA DAS QUAIS DESTINADA AO ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE REGISTRO COMPETENTE.

BARUERI 02 DE JANEIRO DE 2023


THIAGO HENRIQUE ARAGÃO BARROS
TESTEMUNHAS:

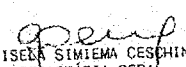

GLADISON ARAUJO BARROS

VITÓRIO JÚNIOR PARANHOS GOMES
RG nº 32.449.314-9 SSP SP

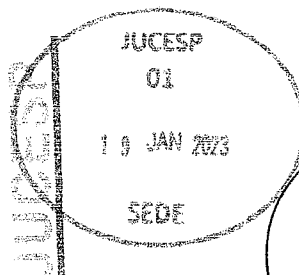
RENAN GEREMIAS PARANHOS
RG nº 11.052.315 SSP MG



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

25.827/23-6



Confere com o original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.077.819/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2021
NOME EMPRESARIAL TJL WORK COMERCIO SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CALDAS NOVAS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 1
CEP 06.404-301	BAIRRO/DISTRITO BETHAVILLE I	MUNICÍPIO BARUERI
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL2@CONTABILIDADEPARANHOS.COM.BR		TELEFONE (11) 4303-6680
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Confere com o original

Confere com o original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.077.819/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TJL WORK COMERCIO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CALDAS NOVAS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 1
CEP 06.404-301	BAIRRO/DISTRITO BETHAVILLE I	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL2@CONTABILIDADEPARANHOS.COM.BR	TELEFONE (11) 4303-6680

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 11:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Confere com o original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.077.819/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TJL WORK COMERCIO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CALDAS NOVAS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 1
------------------------------	--------------	-------------------------------

CEP 06.404-301	BAIRRO/DISTRITO BETHAVILLE I	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL2@CONTABILIDADEPARANHOS.COM.BR	TELEFONE (11) 4303-6680
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 11:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Compare com o original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.077.819/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TJL WORK COMERCIO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CALDAS NOVAS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 1
------------------------------	--------------	-------------------------------

CEP 06.404-301	BAIRRO/DISTRITO BETHAVILLE I	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL2@CONTABILIDADEPARANHOS.COM.BR	TELEFONE (11) 4303-6680
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 11:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

confere com o original



TJL WORKS

Serviços LTDA

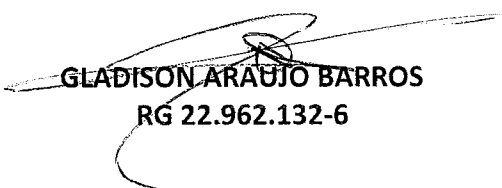
ANEXOIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 5/2023

A empresa TJL WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 42.077.819/00001-05 , com sua sede em RUA CALDAS NOVAS N 22 1 ANDAR SL 1 BETHAVILLE BARUERI SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

BARUERI 24 DE MARÇO DE 2023


GLADISON ARAUJO BARROS
RG 22.962.132-6



TJL WORKS

Serviços LTDA

ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.º 5/2023

A empresa TJL WORKS COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.077.819/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr. GLADISON ARAUJO BARROS, portador da cédula de identidade n.º 22.962.132-6e do CPF n.º 139.885.938-93, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ☐ Microempreendedor Individual - MEI
☒ Microempresa
☐ Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

BARUERI 24 DE MARÇO DE 2023


GLADISON ARAUJO BARROS
RG 22.962.132-6



TJL WORKS

Serviços LTDA

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 5/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: TJL WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Nome Fantasia: TJL

CNPJ: 42.077.819/0001-05

Endereço: CALDAS NOVAS N 22 1 ANDAR SL 01 Bairro: BETHAVILLE Cidade: BARUERI

UF: SP

Cep: 064404/301

Telefone: 35 997607166

e-mail: tjlwork@bol.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: GLADISON ARAUJO BARROS

RG: 22.962.132-6

CPF: 139.885.938-93

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: GLADISON ARAUJO BARROS

CPF: 139.885.938-93

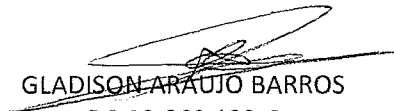
Endereço: AV MARGINAL DIREITA N 242 JD PAULISTA BARUERI SP

CEP: 06447-170

Telefone: 35 997607166

e-mail: tjlwork@bol.com.br

BARUERI 24 DE MARÇO DE 2024


GLADISON ARAUJO BARROS
RG 22.962.132-6



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 24/03/2023 às 09:05:45

Em 24/03/2023 às 08:50:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 42077819000105

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



PROPOSTA PREGÃO 05/2023

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME

Nome Fantasia: Grupo Reche

CNPJ: CNPJ 06.158.818/0001-13

Endereço: Rua Comandante Salgado, 326

Bairro: Vila Hortência

Cidade: Sorocaba

UF: SP

CEP: 18020-264

Telefone: 15 3232-6250 – 15 998-121212

Site: <http://www.gruporeche.com.br/tec>e-mail: gladson@gruporeche.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE:

Nome: GLADSON R N RECHE

CPF: 212.795.038-07

RG/RNE: 24.200.892-6

Nome: CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA

CPF: 310.756.528-80

RG/RNE: 33.203.315-6

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/CREDENCIADO PRESENTE NA SESSÃO:

DANIEL

DE

OLIVEIRA

BORBA

RG

n.º 28.457.993-2

CPF n.º 085.433.187-50

Telefone: 15 998121212

e-mail: gladson@gruporeche.com.br

ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREGÃO 05/2023

A empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.158.818/0001-13, com sua sede em Sorocaba-SP, na Rua Comandante Salgado, 326, Vila Hortência, CEP 18020-264, por intermédio de seu representante legal, Sr DANIEL DE OLIVEIRA BORBA CPF: 085.433.187-50 RG/RNE:28.457.993-2, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

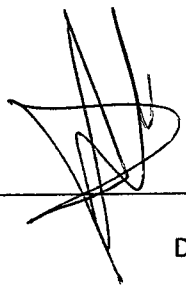
() Microempreendedor Individual – MEI

(X) Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sorocaba, 23 de Março de 2023



DANIEL DE OLIVEIRA
CPF:
RG/RNE:28.457.993-2BORBA
085.433.187-50



GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ 06.158.818/0001-13
 Rua Comandante Salgado, 326 – Vila Hortência – Sorocaba-SP
 CEP 18020-264 – 15 32326250 – 15 998121212

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua COMANDANTE SALGADO, n.º 326 devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.158.818/0001-13, representada, neste ato, pelo Sr. GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, com cédula de identidade RG n.º 24.200.892-6 e do CPF n.º 212.795.038-07, a quem confere poderes ao Sr. DANIEL DE OLIVEIRA BORBA, BRASILEIRO, CASADO, GERENTE COMERCIAL, com cédula de identidade RG n.º 28.457.993-2 e do CPF n.º 085.433.187-50, para representar a empresa do outorgante em pregão, leilão e concorrência, em quaisquer órgãos, municipal, estadual e federal, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Sorocaba, 23 de MARÇO de 2023.

Digitally signed by:
 GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE
 CPF: 212.795.038-07

Certificate issued by: 2º TABELIÃO DE NOTAS

OUTIRO SOROCABA/SP
 Date: 3/23/2023 3:59:47 PM -04:00

GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE

RG n.º 24.200.892-6

CPF n.º 212.795.038-07

E-mail gladson@gruporeche.com.br





RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE - CPF: 212.795.038-07

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 3/23/2023 4:59:50 PM -03:00, na cidade de Boca Raton, FL - Estados Unidos

MNE: 123919.2023.03.23.00001151-02

Em Testemunho da Verdade
SOROCABA/SP, quinta-feira, 23 de março de 2023
PAULO ROBERTO RAMOS-TABELIAO
2º TABELIAO DE NOTAS - SOROCABA/SP



Date: 3/23/2023 4:59:50 PM -03:00

JUCESP

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.432.337/18-0**Instrumento Particular de Alteração e Consolidação
1ª Alteração Contratual e Consolidação****GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME**

NIRE: 3523075888-5

CNPJ: 06.158.818/0001-13

CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA, brasileira, casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascida em 25/01/1983, empresária, inscrita no CPF sob nº. 310.756.528-80 com RG sob nº 33.203.315-6 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ângelo Delapasi nº 140, Pq. Bela Vista, na cidade de Votorantim - SP, CEP: 18110-480, e

GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE, brasileiro, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascido em 14/01/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº. 212.795.038-07, com RG sob nº 24.200.892-6 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Pedro Valseche nº.134, Jardim Icatu, na cidade de Votorantim-SP, CEP 18110-320, representado pela sua bastante procuradora **CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA**, brasileira, casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascida em 25/01/1983, empresária, inscrita no CPF sob nº. 310.756.528-80 com RG sob nº 33.203.315-6 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ângelo Delapasi nº 140, Pq. Bela Vista, na cidade de Votorantim - SP, CEP: 18110-480, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social **GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Comandante Salgado, nº326, Vila Hortência, na cidade de Sorocaba - SP, CEP 18020-264, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3523075888-5 e no CNPJ sob nº 06.158.818/0001-13, resolvem, Alterar e Consolidar de acordo com os seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª – Altera-se neste ato o objeto social de **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO QUE CONSISTE NA MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS INDOOR, MANUTENÇÃO EM PABX E TELEFONIA CABEADA E IP DENTRO DE EMPRESA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENÇÃO, E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE COMPRESSORES, DE MÁQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE**

CA
CA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0			
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé			
Cód. Autenticação: 81621405180901410015-1; Data: 14/05/2018 09:18:42			
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35740-QMHJ;		Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br			

JUEV

10 05 18

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual
1ª Alteração Contratual e Consolidação

12

MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO para SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO QUE CONSISTE NA MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS INDOOR, MANUTENÇÃO EM PABX E TELEFONIA CABEADA E IP DENTRO DE EMPRESA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENÇÃO, E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE COMPRESSORES, DE MÁQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CLÁUSULA 2ª Altera-se o capital social de R\$ 9.000,00, para R\$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais), dividido em 48.000 quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE	24.000 quotas R\$24.000,00
CLEILA NASCIMENTO RECHE PEREIRA	24.000 quotas R\$24.000,00

TOTALIZANDO **R\$ 48.000,00**

CLÁUSULA 3ª Em razão da alteração havida, os sócios resolvem de comum acordo, consolidar as cláusulas contratuais presente no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **GUIVI TECNOLOGIA**



JUSP

110510

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual

1ª Alteração Contratual e Consolidação

001

LTDA e tem sede e domicílio na Comandante Salgado, nº. 326, Bairro Vila Hortência, CEP 18020-264, nesta cidade de Sorocaba-SP.

CLÁUSULA 2ª O objeto da sociedade será **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO QUE CONSISTE NA MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS INDOOR, MANUTENÇÃO EM PABX E TELEFONIA CABEADA E IP DENTRO DE EMPRESA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENÇÃO, E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE COMPRESSORES, DE MÁQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.**

CLÁUSULA 3ª O capital social é de 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais), dividido em 48.000 quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE	24.000 quotas R\$24.000,00
CLEILA NASCIMENTO RECHE PEREIRA	24.000 quotas R\$24.000,00

TOTALIZANDO R\$ 48.000,00

CLÁUSULA 4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 5ª A sociedade assume o ativo e passivo correspondente aos empresários.

CLÁUSULA 6ª A administração da sociedade caberá ao sócio GLADSON



JUECEP

10 05 18

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual

1ª Alteração Contratual e Consolidação

02

ROBERTO NASCIMENTO RECHE e CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, concessão de avais, fianças e endosso, sem autorização do outro sócio, podendo os sócios assinarem isoladamente ou em conjunto.

CLÁUSULA 7ª A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Março de 2004.

CLÁUSULA 8ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 12ª Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo girada pelo sócio remanescente ou pelo herdeiro. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 13ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo art. 1.085 do CC/2002.



10.05.18

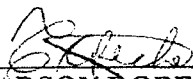
Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual
1ª Alteração Contratual e Consolidação

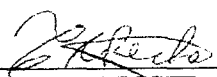
CLÁUSULA 14ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está incluso em quaisquer crime previsto em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresarial conforme art. 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA 15ª As partes elegem o foro de Sorocaba para dirimir quaisquer duvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mas privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular em 3(Três) vias de igual teor e forma.

Sorocaba, 08 de Maio de 2018..


GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 212.795.038-07
PP CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA


CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 310.756.528-80

TESTEMUNHAS:


REJANE CRISTINA PEREIRA
CPF: 274.861.358-92


SIMONE AP. DE SANTA SILVA
CPF: 310.4396.598-58



023000

01 20 01

00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1151 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 55072-003 - www.azevedobastos.jus.br - Tel.: (33) 3244-3434 - Fax: (33) 3244-3434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81621405180901410015-6; Data: 14/05/2018 09:18:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35735-15R4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUTY"	
NOME DANIEL DE OLIVEIRA BORBA	FILIAÇÃO ALVARO PEREIRA BORBA NETO SARA MIRIAN DE OLIVEIRA BORBA
DATA NASCIMENTO 25/05/1980	ORIGEM DO REGISTRO SSP-SP
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ	OBSERVAÇÃO
2876674	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
CPF 085433187/50 DNI REGISTRO GERAL 28.457.993-2 2 via-R DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2019 REGISTRO CIVIL RIO DE JANEIRO RJ OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO CN:LV.A780/FLS.285V/Nº37855	
T. ELEITOR NIS/PTS/PASEP 13143440774 CERT. MILITAR	CTPS 00000000019078 SÉRIE 0386 UF SP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CNI	CNS
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/03/2018

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **06.158.818/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GUIVI TECNOLOGIA LTDA**

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ 06.158.818/0001-13
Rua Comandante Salgado, 326 – Vila Hortência – Sorocaba-SP
CEP 18020-264 – 15 32326250 – 15 998121212

PREGÃO Nº 005/18

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF no 06.158.818/0001-13, inscrição estadual N 669.652.216.110, estabelecida a Rua Comandante Salgado, 326, Bairro Vila Hortência, Tel 15 32326250, E-mail gladson@gruporeche.com.br, Cidade Sorocaba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e para os fins do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/23 DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Sorocaba, 23 de MARÇO de 2023.

Representante Legal
DANIEL DE OLIVEIRA BORBA
RG 28.457.993-2
CPF 085.433.187-50



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 24/03/2023 às 09:10:11

Em 24/03/2023 às 08:50:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

06158818000113

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



227

Empresário(a)

Nome Civil

MARCO AURELIO MININEL PASSOS

CPF

213.093.438-29

CNPJ

30.276.619/0001-94

Data de Abertura

23/04/2018

Nome Empresarial

MARCO AURELIO MININEL PASSOS 21309343829

Nome Fantasia

LORD TEC

Capital Social

R\$ 1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/04/2018

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
06036-048	AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART	2	APT 58;CONJ flori
Bairro	Município	UF	
UMUARAMA	OSASCO	SP	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/04/2018	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Atividade Principal (CNAE)

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Fotocopiador(a) independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

8219-9/01 - Fotocópias

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately five distinct marks, including a large stylized signature, a smaller signature, and several sets of initials or short signatures.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.276.619/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2018
NOME EMPRESARIAL MARCO AURELIO MININEL PASSOS 21309343829		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LORD TEC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JOAO GOULART	NÚMERO 2	COMPLEMENTO APT 58;CONJ flori
CEP 06.036-048	BAIRRO/DISTRITO UMUARAMA	MUNICÍPIO OSASCO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO fbrs.s@yahoo.com		TELEFONE (11) 4575-6707
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 21:28:32 (data e hora de Brasília).



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO N.º 5/2023**

ANEXO V

**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)**

A **MARCO AURELIO MININEL PASSOS 21309343829** inscrita no CNPJ sob nº 30.276.619/0001-94, estabelecida na **AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART n 2 – UMUARAMA – OSASCO SP** whataspp (11) 11 94743-0576 e-mail: **marcomininel@yahoo.com.br**, através de seu representante legal Sr. **WILLIAMS DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da cédula de identidade nº **40860527**, CPF nº **356.992.908-69**, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ Microempreendedor Individual - MEI

☒ Microempresa

☐ Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

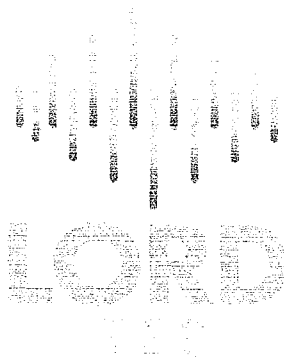
Osasco, 24 de Março de 2023

MARCO AURELIO MININEL PASSOS

Socio Diretor

RG: 29.635.938-5 SSP/SP

CPF: 213.093.438-29



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO N.º 5/2023**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 5/2023

A empresa **MARCO AURELIO MININEL PASSOS 21309343829** inscrita no CNPJ sob nº **30.276.619/0001-94**, estabelecida na **AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART n 2 – UMUARAMA – OSASCO SP** whataspp (11) 11 94743-0576 e-mail: **marcomininel@yahoo.com.br**, conformidade com o disposto no art. 4º inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Osasco, 24 de Março de 2023



MARCO AURELIO MININEL PASSOS
Socio Diretor
RG: 29.635.938-5 SSP/SP
CPF: 213.093.438-29



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO N.º 5/2023**

**ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÕES**

Pregão n.º 5/2023

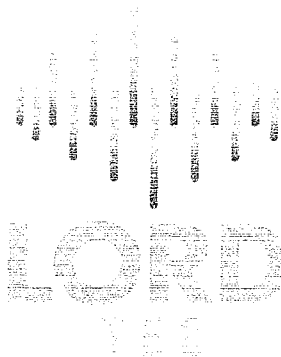
DECLARAÇÃO

A empresa **MARCO AURELIO MININEL PASSOS 21309343829** inscrita no CNPJ sob nº 30.276.619/0001-94, estabelecida na **AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART n 2 – UMUARAMA – OSASCO SP** whatsapp (11) 11 94743-0576 e-mail: **marcomininel@yahoo.com.br**, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) A empresa cumpre o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.
- b) Ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- d) Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Osasco, 24 de Março de 2023

MARCO AURELIO MININEL PASSOS
Socio Diretor
RG: 29.635.938-5 SSP/SP



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO N.º 5/2023**

PROPOSTA COMERCIAL

A MARCO AURELIO MININEL PASSOS 21309343829 inscrita no CNPJ sob nº 30.276.619/0001-94, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART n 2 – UMUARAMA – OSASCO SP whataspp (11) 11 94743-0576 e-mail: marcomininel@yahoo.com.br, propõe fornecer à Câmara Municipal de Sorocaba:

Lote 1

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	180	Unid.	HD SSD - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 480GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °c a 85 °c - Temperatura de operação: 0 °c a 70 °c - Vibração quando em operação: 2, 17G pico (7 — 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 — 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB - Referência: SSD 480 GB - Kingston A400, SATA	Kingston A400 SSD	R\$ 290,00	R\$ 52.200,00



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO N.º 5/2023**

02	05	Unid.	Hard Disk interno com 3 Tera Bytes, com as seguintes características mínimas: - Aplicações: PC - Localização do disco: Interno - Fator de forma: 3,5" - Velocidade de rotação: 7200 rpm Referência: Hd Seagate 3 Tb Sas 128mb 7200rpm 3,5" Constellation ES.3 ST3000NM0023 ou HD Hitachi Sata 3 3TB Ultrastar 710000 Hua723030ala641 ou HD Seagate SkyHawk Interno 3TB ST3000VX006 ou HD Western Digital Red Modelo: WD30EFAX ou similar que atenda às especificações.	Hitachi Ultrastar 7K3000	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
			VALOR TOTAL LOTE 1	R\$ 54.000,00		
01	60	Unid.	HD SSD - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 480GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2, 17G pico (7 — 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 — 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB Referência: SSD 480 GB - Kingston A400, SATA	Kingston A400 SSD	R\$ 290,00	Valor total lote 2 R\$ 17.400,00



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO N.º 5/2023**

--	--	--	--	--	--	--

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas.

O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias

Osasco, 24 de Março de 2023


MARCO AURELIO MININEL PASSOS

Socio Diretor

RG: 29.635.938-5 SSP/SP

CPF: 213.093.438-29

A400 SSD

kingston.com/flashguide

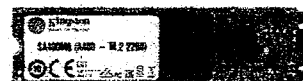
Velocidades inacreditáveis e confiabilidade inabalável

A unidade de estado sólido A400 da Kingston aumenta drasticamente a resposta do seu computador com tempos incríveis de inicialização, carregamento e transferência, comparados a discos rígidos mecânicos. Reforçada por uma controladora de última geração atinge velocidades de leitura de 500MB/s e 450MB/s de escrita¹, esse SSD muito mais rápido que um HDD tradicional² para alta performance, respostas ultra-rápidas tornando o sistema em geral muito mais rápido.

Também mais confiável e durável do que um disco rígido, o A400 é feito com memória Flash. Não há partes móveis tornando-o menos suscetível a falhas que disco rígido mecânico. Também é mais frio e mais silencioso e sua resistência a choques e vibrações torna-o ideal para notebooks e outros dispositivos móveis de computação.

O A400 está disponível em diversos formatos e capacidades de 120GB a 960GB³ oferecendo todo o espaço que você precisa para aplicativos, vídeos, fotos e outros documentos importantes. Você também pode substituir seu disco rígido ou um SSD menor por uma unidade grande o suficiente para conter todos os seus arquivos.

Este SSD foi projetado para uso em trabalhos realizados em PCs e notebooks e não é destinado a ambientes de Servidor.



- › Rápida inicialização, carregamento e transferência de arquivos
- › Mais confiável e mais durável do que um disco rígido
- › Diversas capacidades com espaço para aplicativos ou para substituição do disco rígido

Características/especificações no verso >>

Kingston
TECHNOLOGY

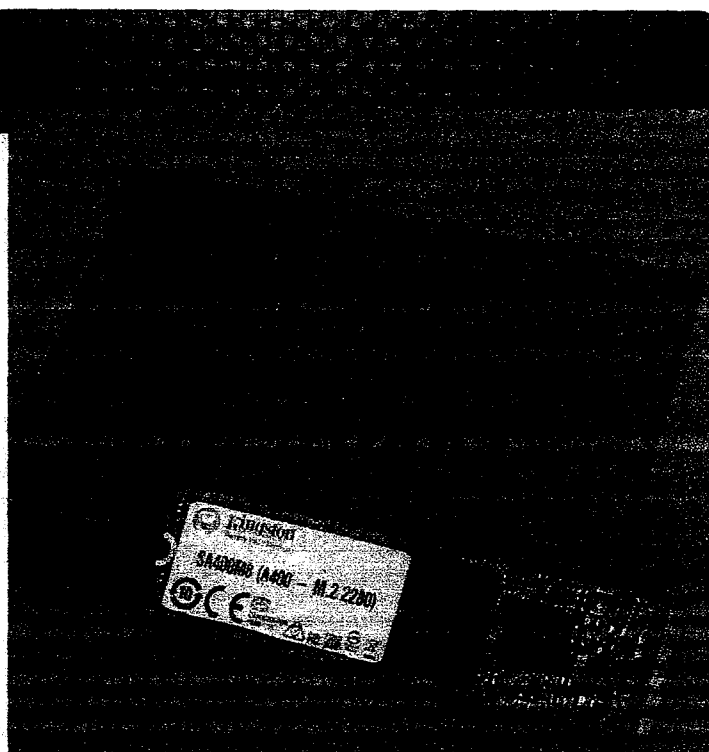
A400 SSD

RECURSOS/BENEFÍCIOS

- > **10x mais rápido do que um disco rígido¹** — Com incríveis velocidades de leitura/gravação, o SSD A400 não somente irá aumentar o desempenho, como também poderá ser usado para dar vida nova em computadores mais antigos.
- > **Robusto** — O A400 é resistente a impactos e vibrações, para confiabilidade reforçada em notebooks e outros dispositivos móveis.
- > **Múltiplas capacidades** — A400 está disponível em capacidades de **ideal para desktops e notebooks** — O A400 vem nos formatos de 2,5 pol 7 mm e M.2 para se adequar a uma grande variedade de sistemas. É ideal para notebooks finos e leves com espaço limitado.

ESPECIFICAÇÕES

- > **Formato** 2,5 pol e M.2 2280
- > **Interface** SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
- > **Capacidades²** 120GB, 240GB, 480GB, 960GB
- > **Performance de referência¹**
Transferência de dados (ATTO)
120GB — até 500MB/s para leitura e 320MB/s para gravação
240GB — até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação
480GB — até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação
960GB — até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação
- > **Consumo de Energia** 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação
- > **Temperatura de armazenagem** -40°C a 85°C
- > **Temperatura de operação** 0°C a 70°C
- > **Dimensões** 100 x 69,9 x 7 mm (2,5 pol)
80 x 22 x 1,35 mm (M.2)
- > **Peso** 39g (120GB – 2,5pol)
41g (240-480GB – 2,5pol)
41,9g (960GB – 2,5pol)
6,7g (256GB – M.2)
5,5g (480GB – M.2)
- > **Vibração quando em operação** 2,17G pico (7 – 800 Hz)
- > **Vibração quando não está em operação** 20G pico (10 – 2000 Hz)
- > **Expectativa de vida** 1 milhão de horas MTBF
- > **Garantia/suporte³** 3 anos de garantia limitada com suporte técnico local gratuito
- > **Total bytes gravados (TBW)⁴**
120GB — 40TB
240GB — 80TB
480GB — 160TB
960GB — 300TB



CÓDIGO DO PRODUTO

2,5 pol (Independente)

SA400S37/120G
SA400S37/240G
SA400S37/480G
SA400S37/960G

M.2 2280

SA400M8/240G
SA400M8/480G

¹ Baseado em desempenho imediato, utilizando uma placa-mãe SATA Rev. 3.0. A velocidade pode variar ao longo com o hardware e/ou software da utilização.

² Partidas capacidades listadas no diagrama de armazenamento físico utilizadas para testes de leitura e gravação sequenciais. Não são disponíveis para armazenamento de dados, ou gravação de arquivos. Capacidade real de armazenamento de dados é inferior àquela indicada nos produtos. Para mais informações, consulte o site da Kingston ou o representante Kingston autorizado em seu país.

³ Garantia limitada com base em 3 anos ou 300.000 horas de uso, o que ocorrer primeiro. Utilizando o software Kingston SSD Manager. Para M.2 SATA, um produto novo sem uso, libera um valor de Período de Garantia de 300.000 horas. Para M.2 SATA, um produto novo sem uso, libera um valor de Período de Garantia de 300.000 horas. Para M.2 SATA, um produto novo sem uso, libera um valor de Período de Garantia de 300.000 horas. Para M.2 SATA, um produto novo sem uso, libera um valor de Período de Garantia de 300.000 horas.

⁴ Total de bytes gravados (TBW) tem origem na Carga de Trabalho do Cliente. ©2014 Kingston.

Ultrastar™ 7K3000

3.5-Inch Enterprise 7200 RPM Hard Disk Drives

Highlights

- 2.0 million hours MTBF¹
- Up to 3 terabytes² of capacity
- SATA 6Gb/s and SAS 6Gb/s models for configuration flexibility
- Dual Stage Actuator (DSA) and Enhanced Rotational Vibration Safeguard (RVS) for robust performance in multi-drive environments
- 24x7 accessibility for enterprise-class, capacity-optimized applications
- 5-year limited warranty

Applications/Environments

- Cloud storage
- Massive Scale Out (MSO)
- Data warehousing & mining
- Disk-to-disk backup & archiving
- RAID arrays
- Network Attached Storage (NAS)

Delivering Industry-leading Quality and Reliability

The HGST Ultrastar™ 7K3000 is the world's first and only 7200 RPM hard drive rated at 2.0 million hours MTBF and backed by a five-year limited warranty. The Ultrastar 7K3000 represents the fifth-generation HGST 5-platter mechanical design, first introduced in 2004, and has been field proven by top server and storage OEMs as well as leading Internet giants. When the highest quality and reliability are a top requirement, customer field data proves that the Ultrastar 7K3000 delivers by reducing downtime, eliminating service calls and keeping TCO to a minimum. Engineered for the highest reliability, the Ultrastar 7K3000 is not only put through grueling design tests during development but must also pass stringent ongoing reliability testing during manufacturing. Across the entire Ultrastar family, world-class quality control, combined with scientific root-cause analysis and multi-faceted corrective actions, ensure that HGST remains the recognized leader in quality and reliability for enterprise-class hard drives.

Increasing Capacity Density by 50%

Recent measures such as data de-duplication and thin provisioning have not been able to stem the explosive petabyte (PB) growth requirements in cloud storage and data centers. Pervasive Internet computing with remotely stored email, pictures and social media, all being accessed from light-weight tablet and notebook computers, is changing consumer expectations. Ongoing worldwide government data retention regulations and security requirements are also driving up data center and private cloud storage needs. At the same time, tile space and megawatts remain at a premium, while in some highly built-out metropolitan areas both are at an absolute "no-growth" state. To meet these demands, the Ultrastar 7K3000 delivers 50% more capacity in the same footprint and does so at a 32% reduction in watts/GB versus our prior generation Ultrastar A7K2000 product. It is now possible to achieve a colossal 1.8 PB in the footprint of a standard 19-inch enterprise storage rack by stacking ten 4U, 60-bay enclosures.

Offering Choices of Interface and Encryption

The HGST Ultrastar 7K3000 is the first HGST 7200 RPM drive available in both 6Gb/s SATA and 6Gb/s SAS interfaces and also available in two encryption options. The Ultrastar 7K3000 SATA model integrates easily with legacy SATA and Fibre Channel to SATA environments. The Ultrastar 7K3000 SATA model is available with a bulk data encryption (BDE) option. The Ultrastar 7K3000 dual-port SAS model is targeted at emerging 6Gb/s SAS enterprise infrastructure and is available with industry standard TCG Enterprise_A encryption. When enabled, both of these hardware-based implementations encrypt all data on the drive using a private security key as it is written to the disk, and then decrypt it with the key as it is retrieved, giving users an extreme level of data protection. These security options not only protect sensitive data but also reduce the time and effort involved in re-deploying hard drives since without the key, the data is unrecoverable.

Combining 7200 RPM Performance and Granular Power Control

Operating at 7200 RPM, the HGST Ultrastar 7K3000 offers better overall performance than slower RPM capacity-oriented drives, and does so at impressively low power consumption rates. When compared to HGST's previous generation Ultrastar A7K2000, the 7K3000 is up to 3 times faster in sustained data transfer rates. The Ultrastar 7K3000 can help data centers achieve lower AC power and HVAC requirements. With five Advanced Power Management modes, the Ultrastar 7K3000 achieves a 59% reduction in watts during low RPM idle mode, and uses less than 1W during standby/sleep modes, freeing up precious headroom for growing enterprise needs.



3TB, 2TB | 7200 RPM
SATA 6Gb/s & SAS 6Gb/s



Innovating for a More Sustainable Environment

The Ultrastar 7K3000 demonstrates HGST ecological leadership with its halogen-free design and power-efficient operation. Both these features serve to qualify the drive for the HGST EcoTrac classification, which identifies products that minimize environmental impact in the areas of product design, manufacturing, operation and disposal.

HGST Quality and Service

HGST's Ultrastar 7K3000 extends the company's long-standing tradition of performance and capacity leadership. The proven drive design enables high reliability and availability to customer data. Ultrastar quality, performance and world class technical support and service provides customers with a lower total cost of ownership over previous generations.

HGST drives are backed by an array of technical support and services, which may include customer and integration assistance. HGST is dedicated to providing a complete portfolio of HDD/SSD solutions to satisfy today's monumental computing needs.

How to read the Ultrastar model number

HUA723030ALA640 = 3TB, SATA 6Gb/s, 64MB buffer

H = HGST

U = Ultrastar

A = A = Reserved

72 = 7200 RPM

30 = Full capacity — 3TB

30 = Capacity this model, 30 = 3TB (20 = 2TB)

A = Generation code

L = 25.8mm z-height

A6 = Interface, SAS 6Gb/s (S6 = SAS 6Gb/s)

4 = 64MB buffer

0 = No encryption (1 = TCG encryption)

Information and Technical Support

www.hgst.com (Main Web site)

www.hgst.com/partners (Partner Web site)

North America

support_usa@hgst.com

Toll free: 1 888 426-5214, Direct: 1 408 717-8087

Asia Pacific

support_ap@hgst.com / 65 6840 9595

EMEA and UK

support_uk@hgst.com / 44 20 7133 0032

Germany

support_uk@hgst.com / 49 6929 993601

Program Support

Partners First Program. channelpartners@hgst.com



Specifications

Models	HUA723030ALA640 HUA723030ALA641 HUA723020ALA640 HUA723020ALA641	HUS723030ALS640 HUS723030ALS641 HUS723020ALS640 HUS723020ALS641
Configuration		
Interface	SATA 6Gb/s	SAS 6Gb/s
Capacity (GB) ² at 512 Bytes/sector	3TB / 2TB	←
Form factor	3.5-inch	←
Sector size (bytes)	512	512 / 520 / 528
Max. areal density (Gbits/sq. in)	369 / 360	←
Performance		
Data buffer (MB) ³	64	←
Rotational speed (RPM)	7200	←
Interface transfer rate (MB/sec, max)	600	←
Sustained transfer rate (MB/sec, typical)	157	166
Seek time (read, ms, typical) ⁴	8.2	7.6
Reliability		
Error rate (non-recoverable, bits read)	1 in 10 ¹⁵	←
Load/unload cycles (at 40° C)	600,000	←
Availability (hrs/day x days/wk)	24x7	←
MTBF ¹ (M hours)	2.0	←
Warranty (yrs.)	5	←
Acoustics		
Idle (Bels, typical)	2.9	←
Power		
Requirement	+5 VDC (+/-5%) +12VDC (+10%/-8%)	+5 VDC (+/-5%) +12 VDC (+/-5%)
Startup current (A, max.)	1.2 (+5V), 2.0 (+12)	←
Read/write (W)	11.3	10.4
Unload idle (W)	5.6	7.6
Physical size		
z-height (mm)	26.1	←
Dimensions (width x depth, mm)	101.6 (+/-0.25) x 147	←
Weight (g, max)	690	←
Environmental (operating)		
Ambient temperature	5° to 60° C	←
Shock (half-sine wave 2 ms, G)	70	←
Vibration (G RMS, 5 to 500 Hz)	0.67 (XYZ)	←
Environmental (non-operating)		
Ambient temperature	-40° to 70° C	←
Shock (half-sine wave, G)	300	←

¹ Intended for lower duty cycle environments in the enterprise storage hierarchy such as nearline applications. MTBF target is based on a sample population and is estimated by statistical measurements and acceleration algorithms under median operating conditions. MTBF ratings are not intended to predict an individual drive's reliability. MTBF does not constitute a warranty.

² One GB is equal to one billion bytes and one TB equals 1,000GB (one trillion bytes) when referring to hard drive capacity. Accessible capacity will vary from the stated capacity due to formatting and partitioning of the hard drive, the computer's operating system, and other factors.

³ Portion of buffer capacity used for firmware

⁴ Excludes command overhead

© 2012 HGST, a Western Digital company, 3403 Yerba Buena Road, San Jose, CA 95135 USA. Produced in the United States 1/11, rev. 2/11, 3/11, 7/11, 8/11, 5/12 and 11/12. All rights reserved. Ultrastar is a trademark of HGST, a Western Digital company.

The EcoTrac symbol identifies HGST hard drives that deliver on the principles of lower operating costs, safer product disposal and a more sustainable environment.

HGST trademarks are intended and authorized for use only in countries and jurisdictions in which HGST has obtained the rights to use, market and advertise the brand. Contact HGST for additional information. HGST shall not be liable to third parties for unauthorized use of this document or unauthorized use of its trademarks.

References in this publication to HGST's products, programs, or services do not imply that HGST intends to make these available in all countries in which it operates.

Product specifications provided are sample specifications and do not constitute a warranty. Information is true as of the date of publication and is subject to change. Actual specifications for unique part numbers may vary.

Please visit the Support section of our website, www.hgst.com/support, for additional information on product specifications. Photographs may show design models.

DSUS7K3011EN-03

